



CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, vem através deste, convocar a Empresa **P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME**, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao fornecimento de computadores, periféricos e equipamentos de informática, decorrente do **Contrato n° 060701/2018-07/2019/PMB**.


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 31 de julho de 2019.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

RECEBI EM 31/07 2019.


P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME
CNPJ n.º 08.654.958/0001-08



TERMO ADITIVO Nº 01-060701/2018-07/2019-ASSJUR/PMB

TERMO ADITIVO 01-060701/2018-07/2019, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 060701/2018-06/2019/PMB, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME, PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.334/0001-40, situada na sediada na Rua Filomeno Parga, s/n, Bairro da Esperança, município de Bacabal, Estado do Maranhão, por intermédio de seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 106224998-1 SSP/MA e CPF sob o nº 889.469.323-68, residente e domiciliado no município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a Empresa **P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.654.958/0001-08, estabelecida na Rua 28 de Julho, nº 226, Centro, Município de Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA**, brasileiro, portador do RG sob o Nº 620.759.968 SSP/MA e CPF sob o Nº. 779.116.523-68, residente na Rua Padre Mohana, nº 413, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato 060701/2018-07/2019/PMB resultante adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 008/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2018 da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o **fornecimento de computadores, periféricos e equipamentos de informática**, destinados a atender a demanda operacional da rede de saúde deste município, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

DA PLANILHA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PORC. %
3	PROTETOR 5 TOMADAS BIVOLT	CAIXA	3	39,00	117,00	23,08%
5	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO	UNID	1	89,00	89,00	25,00%
6	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR	UNID	1	86,00	86,00	25,00%
7	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO	UNID	1	86,00	86,00	20,00%
8	TONER BROTHER DCP 8157	UNID	1	162,00	162,00	20,00%
15	ESTABILIZADOR DE 1000VA	UNID	1	470,00	470,00	16,67%
17	HD 500Gb P DESKTOP	UNID	1	440,00	440,00	20,00%
19	MICRO-COMPUTADOR INTEL CORE I5 3.0, HD 1TB, 8GB MEMÓRIA, MOUSE E TECLADO.	UNID	1	2.390,00	2.390,00	25,00%
21	MEMÓRIA 4GB DDR4	UNID	1	348,00	348,00	14,29%
22	MONITOR LCD, 15,6" POLEGADAS	UNID	1	490,00	490,00	25,00%
23	MOUSE USB	UNID	1	16,00	16,00	25,00%
26	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 2.5GHZ, MEM. 8GB, HD 1TB, 14"	UNID	1	2.990,00	2.990,00	20,00%
29	PHOTOCONDUTOR BROTHER DCP 8157	UNID	2	240,00	480,00	20,00%
30	PHOTO CONDUTOR BROTHER MFC 5652	UNID	2	240,00	480,00	25,00%
31	PHOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	UNID	5	220,00	1.100,00	22,73%
32	REFIL TINTA EPSON 664 AMARELO	UNID	2	99,00	198,00	25,00%
33	REFIL TINTA EPSON 664 CIANO	UNID	2	99,00	198,00	25,00%
34	REFIL TINTA EPSON 664 MAGENTA	UNID	2	99,00	198,00	25,00%
35	REFIL TINTA EPSON 664 PRETO	UNID	3	99,00	297,00	20,00%
36	TECLADO USB	UNID	1	35,00	35,00	16,67%
TOTAL					10.670,00	15,01%

DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado de acordo com planilha aprovada, perfazendo um total de **R\$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais)** conforme tabela acima, alcançando a porcentagem de 15,01% (quinze vírgula um por cento) do valor total contratado.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Bacabal – MA, 01 de agosto de 2019.


CONTRATANTE:


CONTRATADA:


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde


P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME
PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 059.244.343-46

2. 
RG/CPF: 642431253-68.